



**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 11/2019, VISANDO AO
REAJUSTE DOS VALORES DE
MATERIAIS E UNIFORMES E À
REACTUAÇÃO DOS VALORES DA MÃO
DE OBRA (PROCESSO Nº 5502/2018).**

CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 3, de 11 de janeiro de 2021, artigo 1º, incisos I e XIII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: A empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. – ME**, CNPJ/MF nº 23.388.851/0001-59, com sede no SCS Q. 1, Bl. L, nº 17, Sala 205, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.307-900.

AUTORIZO o Apostilamento do **Contrato nº 11/2019**, para reajuste dos valores de materiais e uniformes e à repactuação dos valores da mão de obra, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim:

1. Reajustar os valores de uniformes e materiais, com efeitos financeiros a partir de **13/12/2021**, com base na Cláusula Quinta Do Contrato.
2. Reactuar os valores da mão de obra relativa ao Contrato nº 11/2019, com **efeitos financeiros a partir de 01/01/2022**, tendo em vista a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Bombeiro Civil (Brigadista), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal – SEAC-DF e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal – SINDBOMBEIROS/DF,



registrada em 11/03/2022, no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sob o nº DF000115/2022, nos termos do Anexo Único a este Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no artigo 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993; e na Cláusula Quinta do Contrato nº 11/2019.

VALOR NOMINAL DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento resultou em um acréscimo nominal de **R\$ 69.454,57** (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no valor total do contrato, com efeitos financeiros a contar de 13/12/2021, conforme Anexo Único a este Termo.

NOVO VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado do Contrato nº 11/2019, para o período de 24/04/2021 a 23/04/2022, passa a ser de **até R\$ 2.556.401,29** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos). O novo valor do contrato para um período de 12 (doze) meses é de **R\$ 2.707.690,68** (dois milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), correspondendo a:

- a) **Até R\$ 1.612.602,60** (um milhão, seiscentos e doze mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos), referente a equipe de brigadistas do ITEM 1 (Edifício Sede, Anexo e Biblioteca do TCDF), correspondendo a parcelas mensais de até:
1. **R\$ 123.437,32** (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de 23/04/2021 a 12/12/2021;
 2. **R\$ 123.598,31** (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), de 13/12/2021 a 31/12/2021; e
 3. **R\$ 134.383,55** (cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de 01/01/2022 a 23/04/2022.
- b) **Até R\$ 1.095.088,08** (um milhão, noventa e cinco mil, oitenta e oito reais e oito centavos), referente a equipe de brigadistas sob demanda do



ITEM 2 (Escola de Contas Públicas e Laboratório de Controle Tecnológico do TCDF), correspondendo a parcelas mensais de até:

1. **R\$ 83.807,99** (oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos), de 23/04/2021 a 12/12/2021;
2. **R\$ 83.926,26** (oitenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), de 13/12/2021 a 31/12/2021; e
3. **R\$ 91.257,34** (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), de 01/01/2022 a 23/04/2022.

VIGÊNCIA: O presente Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura até **23/04/2022**, com **efeitos financeiros a partir de 13/12/2021**.

DESPESA: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**, enquadrando-se segundo a natureza em: 33.90.37 – Locação de mão de obra e 33.90.92 – Despesa de exercícios anteriores; tendo a seguinte classificação funcional-programática: 01.122.8231.8517.0019; e fonte de recursos: 100 – Ordinário não vinculado.

O valor das diferenças efetivas de reajuste e repactuação, para o período de 13/12/2021 a 31/03/2022, constam do Anexo Único a este Termo.

Brasília-DF, 22 de abril de 2022.

CONTRATANTE



ANEXO ÚNICO AO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT Nº 11/2019

Planilhas de Custo e Formação de Preços

Planilha de Custo e Formação de Preços - CHEFE DE BRIGADA (Bombeiro Civil Líder) Segunda a Sábado					4º APOSTILAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	De 13/12/2021 a 31/12/2021	3º Reajuste de Valores	A partir de 1º/01/2022	CCT 2022
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Módulo 1: Composição da Remuneração								
A	Salário-Base			3.772,89		3.772,89		4.093,58
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	30,00%	1.131,87	30,00%	1.131,87	30,00%	1.228,07
C	Adicional de Insalubridade							
D	Adicional Noturno							
E	Hora Noturna Adicional							
F	Adicional de Hora Extra							
G	Subtotal para cálculo do módulo 4			4.904,76		4.904,76		5.321,65
H	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido							
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)				4.904,76		4.904,76		5.321,65
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários								
A	Transporte			691,60		691,60		691,60
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário-base)			- 226,37		- 226,37		- 245,61
C	Auxílio-Alimentação			988,00		988,00		1.071,98
D	Auxílio-Saúde			153,77		153,77		169,67
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida			9,25		9,25		10,04
F	Assistência Odontológica			10,63		10,63		11,53
G	Contribuição Assistencial Patronal			0,50		0,50		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)				1.627,38		1.627,38		1.709,71
Módulo 3: Insumos Diversos								
A	Uniformes			56,73		62,66		62,66
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)				56,73		62,66		62,66
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas								
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:								
A	INSS	20,00%	20,00%	980,95	20,00%	980,95	20,00%	1.064,33
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
E	Salário-Educação	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
F	FGTS	8,00%	8,00%	392,38	8,00%	392,38	8,00%	425,73
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,33%	1,00%	49,05	1,00%	49,05	2,00%	106,43
H	SEBRAE	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)				1.422,38	29,00%	1.422,38	30,00%	1.596,49
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	8,33%	408,73	8,33%	408,73	8,33%	443,47
B	Adicional de Férias	2,78%	2,78%	136,24	2,78%	136,24	2,78%	147,82
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	3,22%	158,04	3,22%	158,04	3,33%	177,39
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	0,36%	17,44	0,36%	17,44	0,36%	18,92
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)				15,04%	14,69%	720,45	14,80%	787,60
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	0,07%	3,63	0,07%	3,63	0,07%	3,94
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,02%	1,05	0,02%	1,05	0,02%	1,18
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	0,19%	9,48	0,19%	9,48	0,20%	10,64
Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)				0,31%	0,29%	14,16	0,30%	15,76
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,35%	17,09	0,35%	17,09	0,35%	18,54
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,007%	0,35	0,007%	0,35	0,007%	0,39
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,011%	0,55	0,011%	0,55	0,011%	0,59
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	3,20%	156,95	3,20%	156,95	3,20%	170,29
E	Indenização Adicional	0,08%	0,08%	4,09	0,08%	4,09	0,08%	4,43
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)				4,45%	3,65%	179,03	3,65%	194,24
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	8,33%	408,73	8,33%	408,73	8,33%	443,47
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	1,15%	56,4	1,15%	56,4	1,15%	61,2
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,02%	1,02	0,02%	1,02	0,02%	1,11
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	0,28%	13,62	0,28%	13,62	0,28%	14,78
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	0,33%	16,35	0,33%	16,35	0,33%	17,74
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%	4,77	0,10%	4,77	0,10%	5,17
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	2,96%	145,26	2,96%	145,26	3,06%	163,04
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	1,90%	93,31	1,90%	93,31	1,91%	101,88
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)				15,43%	15,08%	739,46	15,19%	808,39
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)				66,56%	62,70%	3.075,48	63,94%	3.402,48
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)					9.664,35	9.670,28		10.496,50
Valor Mensal do custo direto por Posto - 01 Funcionário (Módulos 1, 2, 3, e 4) - (R\$)					9.664,35	9.670,28		10.496,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Pág. 20 de 21

Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPO 1 (Segunda a Domingo)					4º APOSTILAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	De 13/12/2021 a 31/12/2021	3º Reajuste de Valores	A partir de 1º/01/2022	CCT 2022
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Módulo 1: Composição da Remuneração								
A	Salário-Base			3.044,50		3.044,50		3.303,28
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	30,00%	913,35	30,00%	913,35	30,00%	990,98
C	Adicional de Insalubridade							
D	Adicional Noturno							
E	Hora Noturna Adicional							
F	Adicional de Hora Extra							
G	Subtotal para cálculo do módulo 4			3.957,85		3.957,85		4.294,26
H	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido			27,00		27,00		29,28
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)				3.984,85		3.984,85		4.323,54
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários								
A	Transporte			345,80		345,80		345,80
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)			- 182,67		- 182,67		- 198,20
C	Auxílio-Alimentação			494,00		494,00		535,99
D	Auxílio-Saúde			153,77		153,77		169,67
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida			9,25		9,25		10,04
F	Assistência Odontológica			10,63		10,63		11,53
G	Contribuição Assistencial Patronal			0,50		0,50		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)				831,28		831,28		875,33
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)								
Módulo 3: Insumos Diversos								
A	Uniformes			56,73		62,66		62,66
B	EPI's e outros equipamentos			25,53		28,20		28,20
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)				82,26		90,86		90,86
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas								
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:								
A	INSS	20,00%	20,00%	791,57	20,00%	791,57	20,00%	858,85
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
E	Salário-Educação	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
F	FGTS	8,00%	8,00%	316,63	8,00%	316,63	8,00%	343,54
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,33%	1,00%	39,58	1,00%	39,58	2,00%	85,89
H	SEBRAE	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)				1.147,78	29,00%	1.147,78	30,00%	1.288,28
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	8,33%	329,82	8,33%	329,82	8,33%	357,86
B	Adicional de Férias	2,78%	2,78%	109,94	2,78%	109,94	2,78%	119,29
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	3,22%	127,53	3,22%	127,53	3,33%	143,14
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	0,36%	14,07	0,36%	14,07	0,36%	15,27
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)				581,36	14,69%	581,36	14,80%	635,56
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	0,07%	2,93	0,07%	2,93	0,07%	3,18
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,95
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	0,19%	7,65	0,19%	7,65	0,20%	8,59
Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)				11,43	0,29%	11,43	0,30%	12,72
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,35%	13,79	0,35%	13,79	0,35%	14,96
B	Incid. do submódulo 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,007%	0,28	0,007%	0,28	0,007%	0,31
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,011%	0,44	0,011%	0,44	0,011%	0,48
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	3,20%	126,65	3,20%	126,65	3,20%	137,42
E	Indenização Adicional	0,08%	0,08%	3,30	0,08%	3,30	0,08%	3,58
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)				144,46	3,65%	144,46	3,65%	156,75
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	8,33%	329,82	8,33%	329,82	8,33%	357,86
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	1,15%	45,52	1,15%	45,52	1,15%	49,38
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,02%	0,82	0,02%	0,82	0,02%	0,89
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	0,28%	10,99	0,28%	10,99	0,28%	11,93
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	0,33%	13,19	0,33%	13,19	0,33%	14,31
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%	3,85	0,10%	3,85	0,10%	4,17
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	2,96%	117,22	2,96%	117,22	3,06%	131,57
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	1,90%	75,29	1,90%	75,29	1,91%	82,21
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)				596,7	15,08%	596,7	15,19%	652,32
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)				2.481,73	62,70%	2.481,73	63,94%	2.745,63
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				7.380,12		7.388,72		8.035,36
Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2				14.760,24		14.777,44		16.070,72

https://tcdf.sharepoint.com/sites/serco/documentos/compartilhados/serco/serco_2022/aditamentos/minuta_3_4_apostilamento_amplios_ct_11_2019_proc_5502_2018.docx



Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPOS 2 e 4 (Segunda a Domingo) - 12 x 36						4º APOSTILAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR ORIGINAL (R\$)	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	De 13/12/2021 a 31/12/2021	3º Reajuste de Valores	A partir de 1º/01/2022	CCT 2022
	Módulo 1:			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
A	Salário-Base		2.728,14		3.044,50		3.044,50		3.303,28
B	Adicional de	30,00%	818,44	30,00%	913,35	30,00%	913,35	30,00%	990,98
C	Adicional de								
D	Adicional								
E	Hora Noturna								
F	Adicional de								
G	Subtotal para		3.546,58		3.957,85		3.957,85		4.294,26
H	Indenização		48,36		18,00		18,00		19,52
	Total da Remuneração –		3.594,94		3.975,85		3.975,85		4.313,78
	Módulo 2:								
A	Transporte		304,20		345,80		345,80		345,80
B	Desconto		- 163,69		- 182,67		- 182,67		- 198,20
C	Auxílio-		429,00		494,00		494,00		535,99
D	Auxílio-Saúde		139,00		153,77		153,77		169,67
E	Assistência Funeral e Seguro de		7,50		9,25		9,25		10,04
F	Assistência Odontológica		9,90		10,63		10,63		11,53
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,42		0,50		0,50		0,50
	Total de Benefícios Mensais		726,33		831,28		831,28		875,33
	Módulo 3:								
A	Uniformes		52,40		56,73		62,66		62,66
B	EPI's e outros		139,23		25,53		28,20		28,20
	Total de		191,63		82,26		90,86		90,86
	Módulo 4:								
	Submódulo								
A	INSS	20,00%	718,99	20,00%	791,57	20,00%	791,57	20,00%	858,85
B	SESI ou	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
C	SENAI ou	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
E	Salário-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
F	FGTS	8,00%	287,60	8,00%	316,63	8,00%	316,63	8,00%	343,54
G	RAT ou antigo	3,33%	119,72	1,00%	39,58	1,00%	39,58	2,00%	85,89
H	SEBRAE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
	Total	31,33%	1.126,31	29,00%	1.147,78	29,00%	1.147,78	30,00%	1.288,28
	Submódulo								
A	13º Salário	8,33%	295,55	8,33%	329,82	8,33%	329,82	8,33%	357,86
B	Adicional de	2,78%	98,52	2,78%	109,94	2,78%	109,94	2,78%	119,29
C	Incidência do	3,48%	123,46	3,22%	127,53	3,22%	127,53	3,33%	143,14
D	Inc. Multa do	0,44%	15,76	0,36%	14,07	0,36%	14,07	0,36%	15,27
	Total 13º	15,04%	533,29	14,69%	581,36	14,69%	581,36	14,80%	635,56
	Submódulo								
A	Férias	0,07%	2,66	0,07%	2,93	0,07%	2,93	0,07%	3,18
B	Incidência do	0,02%	0,83	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,95
C	Incidência do	0,21%	7,51	0,19%	7,65	0,19%	7,65	0,20%	8,59
	Total	0,31%	11,00	0,29%	11,43	0,29%	11,43	0,30%	12,72
	Submódulo								
A	Aviso Prévio	0,35%	12,36	0,35%	13,79	0,35%	13,79	0,35%	14,96
B	Incid. do	0,008%	0,27	0,007%	0,28	0,007%	0,28	0,007%	0,31
C	Multa do	0,014%	0,49	0,011%	0,44	0,011%	0,44	0,011%	0,48
D	Multa do	4,00%	143,80	3,20%	126,65	3,20%	126,65	3,20%	137,42
E	Indenização	0,08%	3,00	0,08%	3,30	0,08%	3,30	0,08%	3,58
	Total Provisão	4,45%	159,92	3,65%	144,46	3,65%	144,46	3,65%	156,75
	Submódulo								
A	Reposição	8,33%	299,58	8,33%	329,82	8,33%	329,82	8,33%	357,86
B	Reposição	1,15%	41,34	1,15%	45,52	1,15%	45,52	1,15%	49,38
C	Reposição	0,02%	0,75	0,02%	0,82	0,02%	0,82	0,02%	0,89
D	Reposição	0,28%	9,99	0,28%	10,99	0,28%	10,99	0,28%	11,93
E	Reposição	0,33%	11,98	0,33%	13,19	0,33%	13,19	0,33%	14,31
F	Reposição	0,10%	3,50	0,10%	3,85	0,10%	3,85	0,10%	4,17
G	Incidência do	3,20%	115,02	2,96%	117,22	2,96%	117,22	3,06%	131,57
H	Incidência dos	2,02%	72,68	1,90%	75,29	1,90%	75,29	1,91%	82,21
	Total C.	15,43%	554,84	15,08%	596,7	15,08%	596,7	15,19%	652,32
	Total de Encargos Sociais e	66,56%	2.385,36	62,70%	2.481,73	62,70%	2.481,73	63,94%	2.745,63
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e		6.898,26		7.371,12		7.379,72		8.025,60
	Valor Mensal do custo direto		13.796,52		14.742,24		14.759,44		16.051,20



Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPO 3 (Segunda a Domingo) - 12 x 36					4º APOSTILAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	De 13/12/2021 a 31/12/2021	3º Reajuste de Valores	A partir de 1º/01/2022	CCT 2022
		%		VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Módulo 1: Composição da Remuneração								
A	Salário-Base			3.044,50		3.044,50		3.303,28
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	30,00%	913,35	30,00%	913,35	30,00%	990,98
C	Adicional de Insalubridade							
D	Adicional Noturno							
E	Hora Noturna Adicional							
F	Adicional de Hora Extra							
G	Subtotal para cálculo do módulo 4			3.957,85		3.957,85		4.294,26
H	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido			18,00		18,00		19,52
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)				3.975,85		3.975,85		4.313,78
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários								
A	Transporte			319,20		319,20		319,20
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)			- 182,67		- 182,67		- 198,20
C	Auxílio-Alimentação			456,00		456,00		494,76
D	Auxílio-Saúde			153,77		153,77		169,67
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida			9,25		9,25		10,04
F	Assistência Odontológica			10,63		10,63		11,53
G	Contribuição Assistencial Patronal			0,50		0,50		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)				766,68		766,68		807,50
Módulo 3: Insumos Diversos								
A	Uniformes			56,73		62,66		62,66
B	EPI's e outros equipamentos			25,53		28,20		28,20
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)				82,26		90,86		90,86
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas								
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:								
A	INSS	20,00%	20,00%	791,57	20,00%	791,57	20,00%	858,85
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
D	INCRA	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
E	Salário-Educação	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
F	FGTS	8,00%	8,00%	316,63	8,00%	316,63	8,00%	343,54
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,33%	1,00%	39,58	1,00%	39,58	2,00%	85,89
H	SEBRAE	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)				1.147,78	29,00%	1.147,78	30,00%	1.288,28
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	8,33%	329,82	8,33%	329,82	8,33%	357,86
B	Adicional de Férias	2,78%	2,78%	109,94	2,78%	109,94	2,78%	119,29
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	3,22%	127,53	3,22%	127,53	3,33%	143,14
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	0,36%	14,07	0,36%	14,07	0,36%	15,27
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)				581,36	14,69%	581,36	14,80%	635,56
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	0,07%	2,93	0,07%	2,93	0,07%	3,18
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,95
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	0,19%	7,65	0,19%	7,65	0,20%	8,59
Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)				11,43	0,29%	11,43	0,30%	12,72
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,35%	13,79	0,35%	13,79	0,35%	14,96
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,007%	0,28	0,007%	0,28	0,007%	0,31
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,011%	0,44	0,011%	0,44	0,011%	0,48
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	3,20%	126,65	3,20%	126,65	3,20%	137,42
E	Indenização Adicional	0,08%	0,08%	3,30	0,08%	3,30	0,08%	3,58
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)				144,46	3,65%	144,46	3,65%	156,75
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	8,33%	329,82	8,33%	329,82	8,33%	357,86
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	1,15%	45,52	1,15%	45,52	1,15%	49,38
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,02%	0,82	0,02%	0,82	0,02%	0,89
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	0,28%	10,99	0,28%	10,99	0,28%	11,93
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	0,33%	13,19	0,33%	13,19	0,33%	14,31
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%	3,85	0,10%	3,85	0,10%	4,17
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	2,96%	117,22	2,96%	117,22	3,06%	131,57
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	1,90%	75,29	1,90%	75,29	1,91%	82,21
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)				596,7	15,08%	596,7	15,19%	652,32
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)				2.481,73	62,70%	2.481,73	63,94%	2.745,63
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				7.306,52		7.315,12		7.957,77
Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R\$)				14.613,04		14.630,24		15.915,54



Planilha de Custo e Formação de Preços - BOMBEIRO CIVIL DIURNO TIPO 5 (Segunda a Domingo) - 12 x 36						4º APOSTILAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	De 13/12/2021 a 31/12/2021	3º Reajuste de Valores	A partir de 1º/01/2022	CCT 2022		
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR		
Módulo 1: Composição da Remuneração										
A	Salário-Base			3.044,50		3.044,50		3.303,28		
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	30,00%	913,35	30,00%	913,35	30,00%	990,98		
C	Adicional de Insalubridade									
D	Adicional Noturno									
E	Hora Noturna Adicional									
F	Adicional de Hora Extra									
G	Subtotal para cálculo do módulo 4			3.957,85		3.957,85		4.294,26		
H	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido			117,00		117,00		126,88		
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)				4.074,85		4.074,85		4.421,14		
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários										
A	Transporte			345,80		345,80		345,80		
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)			- 182,67		- 182,67		- 198,20		
C	Auxílio-Alimentação			494,00		494,00		535,99		
D	Auxílio-Saúde			153,77		153,77		169,67		
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida			9,25		9,25		10,04		
F	Assistência Odontológica			10,63		10,63		11,53		
G	Contribuição Assistencial Patronal			0,50		0,50		0,50		
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)				831,28		831,28		875,33		
Módulo 3: Insumos Diversos										
A	Uniformes			56,73		62,66		62,66		
B	EPI's e outros equipamentos			25,53		28,20		28,20		
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)				82,26		90,86		90,86		
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas										
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:										
A	INSS	20,00%	20,00%	791,57	20,00%	791,57	20,00%	858,85		
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-		
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-		
D	IN CRA	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-		
E	Salário Educação	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-		
F	FGTS	8,00%	8,00%	316,63	8,00%	316,63	8,00%	343,54		
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,33%	1,00%	39,58	1,00%	39,58	2,00%	85,89		
H	SEBRAE	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-		
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)				31,33%	29,00%	1.147,78	29,00%	1.147,78	30,00%	1.288,28
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias										
A	13º Salário	8,33%	8,33%	329,82	8,33%	329,82	8,33%	357,86		
B	Adicional de Férias	2,78%	2,78%	109,94	2,78%	109,94	2,78%	119,29		
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	3,22%	127,53	3,22%	127,53	3,33%	143,14		
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	0,36%	14,07	0,36%	14,07	0,36%	15,27		
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)				15,04%	14,69%	581,36	14,69%	581,36	14,80%	635,56
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:										
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	0,07%	2,93	0,07%	2,93	0,07%	3,18		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,95		
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	0,19%	7,65	0,19%	7,65	0,20%	8,59		
Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)				0,31%	0,29%	11,43	0,29%	11,43	0,30%	12,72
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:										
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,35%	13,79	0,35%	13,79	0,35%	14,96		
B	Incid. do submódulo 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,007%	0,28	0,007%	0,28	0,007%	0,31		
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,011%	0,44	0,011%	0,44	0,011%	0,48		
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	3,20%	126,65	3,20%	126,65	3,20%	137,42		
E	Indenização Adicional	0,08%	0,08%	3,30	0,08%	3,30	0,08%	3,58		
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)				4,45%	3,65%	144,46	3,65%	144,46	3,65%	156,75
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente										
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	8,33%	329,82	8,33%	329,82	8,33%	357,86		
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	1,15%	45,52	1,15%	45,52	1,15%	49,38		
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,02%	0,82	0,02%	0,82	0,02%	0,89		
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	0,28%	10,99	0,28%	10,99	0,28%	11,93		
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	0,33%	13,19	0,33%	13,19	0,33%	14,31		
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%	3,85	0,10%	3,85	0,10%	4,17		
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	2,96%	117,22	2,96%	117,22	3,06%	131,57		
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	1,90%	75,29	1,90%	75,29	1,91%	82,21		
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)				15,43%	15,08%	596,7	15,08%	596,7	15,19%	652,32
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)				66,56%	62,70%	2.481,73	62,70%	2.481,73	63,94%	2.745,63
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)						7.470,12		8.132,96		
Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - 2 funcionários (R\$)						14.940,24		16.265,92		



Planilha de Custo e Formação de Preços - PLANTONISTA DIURNO					4º APOSTILAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	De 13/12/2021 a 31/12/2021	3º Reajuste de Valores	A partir de 1º/01/2022	CCT 2022	
		%	VALOR		%	VALOR	%	VALOR	
Módulo 1: Composição da Remuneração									
A	Salário-Base			3.044,50		3.044,50		3.303,28	
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	30,00%	913,35	30,00%	913,35	30,00%	990,98	
C	Adicional de Insalubridade								
D	Adicional Noturno								
E	Hora Noturna Adicional								
F	Adicional de Hora Extra								
G	Subtotal para cálculo do módulo 4			3.957,85		3.957,85		4.294,26	
H	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido			117,00		117,00		126,88	
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)				4.074,85		4.074,85		4.421,14	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários									
A	Transporte			345,80		345,80		345,80	
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)			- 182,67		- 182,67		- 198,20	
C	Auxílio-Alimentação			494,00		494,00		535,99	
D	Auxílio-Saúde			153,77		153,77		169,67	
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida			9,25		9,25		10,04	
F	Assistência Odontológica			10,63		10,63		11,53	
G	Contribuição Assistencial Patronal			0,50		0,50		0,50	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)				831,28		831,28		875,33	
Módulo 3: Insumos Diversos									
A	Uniformes			56,73		62,66		62,66	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)				56,73		62,66		62,66	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas									
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:									
A	INSS	20,00%	20,00%	791,57	20,00%	791,57	20,00%	858,85	
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
D	IN CRA	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
E	Salário-Educação	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
F	FGTS	8,00%	8,00%	316,63	8,00%	316,63	8,00%	343,54	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,33%	1,00%	39,58	1,00%	39,58	2,00%	85,89	
H	SEBRAE	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			31,33%	29,00%	1.147,78	29,00%	1.147,78	30,00%	1.288,28
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias									
A	13º Salário	8,33%	8,33%	329,82	8,33%	329,82	8,33%	357,86	
B	Adicional de Férias	2,78%	2,78%	109,94	2,78%	109,94	2,78%	119,29	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	3,22%	127,53	3,22%	127,53	3,33%	143,14	
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	0,36%	14,07	0,36%	14,07	0,36%	15,27	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,04%	14,69%	581,36	14,69%	581,36	14,80%	635,56
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:									
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	0,07%	2,93	0,07%	2,93	0,07%	3,18	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,02%	0,85	0,02%	0,85	0,02%	0,95	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	0,19%	7,65	0,19%	7,65	0,20%	8,59	
Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,31%	0,29%	11,43	0,29%	11,43	0,30%	12,72
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:									
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,35%	13,79	0,35%	13,79	0,35%	14,96	
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,007%	0,28	0,007%	0,28	0,007%	0,31	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,011%	0,44	0,011%	0,44	0,011%	0,48	
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	3,20%	126,65	3,20%	126,65	3,20%	137,42	
E	Indenização Adicional	0,08%	0,08%	3,30	0,08%	3,30	0,08%	3,58	
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			4,45%	3,65%	144,46	3,65%	144,46	3,65%	156,75
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente									
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	8,33%	329,82	8,33%	329,82	8,33%	357,86	
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	1,15%	45,52	1,15%	45,52	1,15%	49,38	
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,02%	0,82	0,02%	0,82	0,02%	0,89	
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	0,28%	10,99	0,28%	10,99	0,28%	11,93	
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	0,33%	13,19	0,33%	13,19	0,33%	14,31	
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%	3,85	0,10%	3,85	0,10%	4,17	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	2,96%	117,22	2,96%	117,22	3,06%	131,57	
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	1,90%	75,29	1,90%	75,29	1,91%	82,21	
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			15,43%	15,08%	596,7	15,08%	596,7	15,19%	652,32
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			66,56%	62,70%	2.481,73	62,70%	2.481,73	63,94%	2.745,63
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				7.444,59		7.450,52		8.104,76	
Valor mensal do custo direto do plantonista diurno - 4 Plantões de 13 possíveis (1 funcionario) - POR POSTO				2.290,64		2.292,47		2.493,77	



Planilha de Custo e Formação de Preços - PLANTONISTA NOTURNO					4º APOSTILAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	A partir de 1º/3/2021	Deliberação ANTT 64/2021	De 13/12/2021 a 31/12/2021	3º Reajuste de Valores	A partir de 1º/01/2022	CCT 2022		
		%		VALOR	%	VALOR	%	VALOR		
Módulo 1: Composição da Remuneração										
A	Salário-Base			3.044,50		3.044,50		3.303,28		
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	30,00%	913,35	30,00%	913,35	30,00%	990,98		
C	Adicional de Insalubridade									
D	Adicional Noturno			374,40		374,40		405,60		
E	Hora Noturna Adicional									
F	Adicional de Hora Extra									
G	Subtotal para cálculo do módulo 4			4.332,25		4.332,25		4.699,86		
H	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido			128,05		128,05		138,84		
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)				4.460,30		4.460,30		4.838,70		
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários										
A	Transporte			345,80		345,80		345,80		
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)			- 182,67		- 182,67		- 198,20		
C	Auxílio-Alimentação			494,00		494,00		535,99		
D	Auxílio-Saúde			153,77		153,77		169,67		
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida			9,25		9,25		10,04		
F	Assistência Odontológica			10,63		10,63		11,53		
G	Contribuição Assistencial Patronal			0,50		0,50		0,50		
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)				831,28		831,28		875,33		
Módulo 3: Insumos Diversos										
A	Uniformes			56,73		62,66		62,66		
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)				56,73		62,66		62,66		
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas										
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:										
A	INSS	20,00%	20,00%	866,45	20,00%	866,45	20,00%	939,97		
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-		
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-		
D	INCRA	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-		
E	Salário-Educação	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-		
F	FGTS	8,00%	8,00%	346,58	8,00%	346,58	8,00%	375,99		
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,33%	1,00%	43,32	1,00%	43,32	2,00%	94,00		
H	SEBRAE	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-		
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)				1.256,35	29,00%	1.256,35	30,00%	1.409,96		
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias										
A	13º Salário	8,33%	8,33%	361,02	8,33%	361,02	8,33%	391,66		
B	Adicional de Férias	2,78%	2,78%	120,34	2,78%	120,34	2,78%	130,55		
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,48%	3,22%	139,59	3,22%	139,59	3,33%	156,66		
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	0,36%	15,40	0,36%	15,40	0,36%	16,71		
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)				15,04%	14,69%	636,35	14,69%	636,35	14,80%	695,58
Submódulo 4.3 – Afastamento-Maternidade:										
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	0,07%	3,21	0,07%	3,21	0,07%	3,48		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	0,02%	0,93	0,02%	0,93	0,02%	1,04		
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,21%	0,19%	8,38	0,19%	8,38	0,20%	9,40		
Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)				0,31%	0,29%	12,52	0,29%	12,52	0,30%	13,92
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:										
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,35%	15,09	0,35%	15,09	0,35%	16,37		
B	Incid. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,008%	0,007%	0,31	0,007%	0,31	0,007%	0,34		
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,014%	0,011%	0,48	0,011%	0,48	0,011%	0,52		
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	3,20%	138,63	3,20%	138,63	3,20%	150,40		
E	Indenização Adicional	0,08%	0,08%	3,61	0,08%	3,61	0,08%	3,92		
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)				4,45%	3,65%	158,12	3,65%	158,12	3,65%	171,55
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente										
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	8,33%	361,02	8,33%	361,02	8,33%	391,66		
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	1,15%	49,82	1,15%	49,82	1,15%	54,05		
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	0,02%	0,9	0,02%	0,9	0,02%	0,98		
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	0,28%	12,03	0,28%	12,03	0,28%	13,06		
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	0,33%	14,44	0,33%	14,44	0,33%	15,67		
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%	4,21	0,10%	4,21	0,10%	4,57		
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,20%	2,96%	128,3	2,96%	128,3	3,06%	143,99		
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	2,02%	1,90%	82,41	1,90%	82,41	1,91%	89,98		
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)				15,43%	15,08%	653,13	15,08%	653,13	15,19%	713,96
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)				66,56%	62,70%	2.716,47	62,70%	2.716,47	63,94%	3.004,97
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)						8.064,78		8.781,66		
Valor Mensal do custo direto do plantonista noturno - 4 Plantões de 12 possíveis (funcionário) - FOR POSTO						2.481,47		2.483,30	2.702,05	



Cálculo do Reajuste

Anexo ao 4º Termo de Apostilamento ao Contrato TCDF nº 11/2019			
I - CÁLCULO DO REAJUSTE			
2º ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA			13/12/2020
3º ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA			13/12/2021
ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO			IPCA
ÍNDICES			
I_a - nr. índice do INPC do mês anterior ao reajuste:	Nov/2021		6.075,69
I_b - nr. índice do INPC do mês em que ocorrer o reajuste:	Dez/2021		6.120,04
I_c - nr. índice do mês anterior ao de entrega da proposta/última atualiz:	Nov/2020		5.486,52
I_d - nr. índice do mês de entrega da proposta/última atualiz:	Dez/2020		5.560,59
D_1 - Número de dias corridos do mês de reajuste			31
d_1 - Número de dias decorridos entre o início do mês e a data do reajuste			13
D_0 - Número de dias corridos do mês de entrega da proposta			31
d_0 - Número de dias decorridos entre o início do mês e a data de entrega da proposta			13
$I_1 = I_a + d_1/D_1 \times (I_b - I_a)$			6.094,2884
$I_0 = I_c + d_0/D_0 \times (I_d - I_c)$			5.517,5816
CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO			
PERCENTUAL DE REAJUSTE			10,4522%
VIGÊNCIA DO VALOR ATUALIZADO			
VIGÊNCIA A PARTIR DE :	13/12/21	A	12/12/22



Uniformes, Materiais e Equipamentos

*Uniformes				2º REAJUSTE (3º APOSTILAMENTO) a partir de 13/12/2020		3º REAJUSTE (4º APOSTILAMENTO) a partir de 13/12/2021	
Tipo	Quantidade Anual por funcionário	Custo Unitário	Custo anual por funcionário	Custo Unitário	Custo anual por funcionário	Custo Unitário	Custo anual por funcionário
Gandola	2	R\$ 88,46	R\$ 176,92	R\$ 95,78	R\$ 191,56	R\$ 105,79	R\$ 211,58
Calça	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 75,79	R\$ 151,58	R\$ 83,71	R\$ 167,42
Cinto	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 11,96	R\$ 11,96
Camiseta	2	R\$ 17,42	R\$ 34,84	R\$ 18,86	R\$ 37,72	R\$ 20,83	R\$ 41,66
Coturno	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 168,90	R\$ 168,90	R\$ 186,55	R\$ 186,55
Par de meias	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00	R\$ 8,67	R\$ 17,34	R\$ 9,58	R\$ 19,16
Japona	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 102,85	R\$ 102,85	R\$ 113,60	R\$ 113,60
CUSTO TOTAL ANUAL PARA 01 (UM) PROFISSIONAL			R\$ 628,76		R\$ 680,78		R\$ 751,93
CUSTO MENSAL DO UNIFORME PARA 01 (UM) PROFISSIONAL			R\$ 52,40		R\$ 56,73		R\$ 62,66



Equipamentos a serem disponibilizados para cada Posto de Brigadista Diurno (EPI's e Equipamentos)	3º APOSTILAMENTO (2º REAJUSTE)			4º APOSTILAMENTO (3º REAJUSTE)		
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total por Posto	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total por Posto
Aparelho portátil receptor e transmissor de voz tipo HT, incluindo bateria e recarregador compatíveis com a marca e modelo adotados.	1	R\$ 1.260,12	R\$ 1.260,12	1	R\$ 1.391,83	R\$ 1.391,83
Protetor auditivo tipo concha	1	R\$ 15,96	R\$ 15,96	1	R\$ 17,63	R\$ 17,63
Protetor auditivo de inserção, tipo reutilizável (par)	1	R\$ 0,79	R\$ 0,79	1	R\$ 0,87	R\$ 0,87
Capa de chuva, impermeável, confeccionada em PVC forrado ou forro em trevira.	1	R\$ 23,82	R\$ 23,82	1	R\$ 26,31	R\$ 26,31
Luva de alta tensão, confeccionado em material isolante para trabalho em local energizado, com resistência mínima de 20,000 volts	1	R\$ 433,35	R\$ 433,35	1	R\$ 478,64	R\$ 478,64
Lanterna de mão tipo farolete com capacidade de luminosidade de 500.000 velas, blindada.	1	R\$ 103,88	R\$ 103,88	1	R\$ 114,74	R\$ 114,74
Megafone com potência regulável nominal de 12 e Máximo de 18 watts, Autonomia de no mínimo 10 horas.	1	R\$ 270,67	R\$ 270,67	1	R\$ 298,96	R\$ 298,96
Capacete na cor branca, fabricado em polietileno de alta densidade com carneiras de 06 pontos de fixação.	1	R\$ 8,34	R\$ 8,34	1	R\$ 9,21	R\$ 9,21
Lanterna antiexplosão, fabricadas conforme Portaria nº 176/INMETRO, produzida em poliamida e à prova de choques.	1	R\$ 335,63	R\$ 335,63	1	R\$ 370,71	R\$ 370,71
Lanterna para capacete, com foco regulável e com capacidade mínima para 04 horas de iluminação.	1	R\$ 51,87	R\$ 51,87	1	R\$ 57,29	R\$ 57,29
Lanterna de emergência, fabricada em plástico de alta resistência, resistente a água, com utilização de 04 (quatro) pilhas mod. D	1	R\$ 25,93	R\$ 25,93	1	R\$ 28,64	R\$ 28,64
Máscara (respirador) semifacial, para proteção contra gases ácidos e vapores orgânicos.	1	R\$ 35,75	R\$ 35,75	1	R\$ 39,49	R\$ 39,49
Óculos de proteção.	1	R\$ 3,84	R\$ 3,84	1	R\$ 4,24	R\$ 4,24
Conjunto de vestimenta para proteção contra arco elétrico e fogo repentino, composto de calça, blusão, capuz, luva e calçado, de acordo com a (NR-10/TEM).	1	R\$ 422,68	R\$ 422,68	1	R\$ 466,86	R\$ 466,86
EPI's para socorrista (óculos de segurança, máscara semifacial e luvas de procedimentos).	1	R\$ 70,78	R\$ 70,78	1	R\$ 78,18	R\$ 78,18
CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS POR POSTO			R\$ 3.063,41			R\$ 3.383,60
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS POR POSTO (considerando 60 meses de vida útil)			R\$ 51,06			R\$ 56,39
*CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS POR PROFISSIONAL			R\$ 25,53			R\$ 28,20
Obs.: Esta tabela não incide sobre os postos de chefe de brigada, plantonista e brigadista noturno, devendo tais equipamentos serem compartilhados em caso de necessidade.						
Valores de acordo com pesquisa de preços constante do Processo nº 5502/2018.						



Materiais de Consumo para cada Brigada - Atendimento a Primeiros Socorros	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total por Brigada	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total por Brigada
Compressas de gaze c/ 08 dobras (7,50cm x 7,50cm) - pacote com 10 unidades	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
Compressas de gaze esterilizadas (10cm x 15cm) - pacote com 10 unidades	5	R\$ 4,88	R\$ 24,40	5	R\$ 5,39	R\$ 26,95
Ataduras de crepe (20cm de largura) - unidade	10	R\$ 4,17	R\$ 41,70	10	R\$ 4,61	R\$ 46,10
Plásticos protetores de queimaduras e eviscerações (1m x 1m) - esterilizados	5	R\$ 11,25	R\$ 56,25	5	R\$ 12,43	R\$ 62,15
Frasco de soro fisiológico de 250ml	4	R\$ 4,06	R\$ 16,24	4	R\$ 4,48	R\$ 17,92
Rolo de fita adesiva (crepe)	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 6,40	R\$ 6,40
Talas moldáveis grandes (86cm x 10cm x 02cm)	3	R\$ 85,84	R\$ 257,52	3	R\$ 94,81	R\$ 284,43
Talas moldáveis médias (63cm x 09cm x 02cm)	3	R\$ 71,94	R\$ 215,82	3	R\$ 79,46	R\$ 238,38
Talas moldáveis pequenas (30cm x 08cm x 02cm)	3	R\$ 84,67	R\$ 254,01	3	R\$ 93,52	R\$ 280,56
Bandagens triangulares (142cm x 100 cm x 100cm)	5	R\$ 10,72	R\$ 53,60	5	R\$ 11,84	R\$ 59,20
CUSTO TOTAL ANUAL PARA A BRIGADA			R\$ 986,33			R\$ 1.089,09
CUSTO MENSAL			R\$ 82,19			R\$ 90,76

Obs 1: o conjunto de equipamentos integrantes desta planilha deverá ser entregue por complexo de edifícios, sendo 01 (um) conjunto para o Edifício Sede + Anexo + Biblioteca e 01 (um) conjunto para a Escola de Contas + LabTCDF.
 Obs 2: os materiais de consumo deverão sempre estar disponíveis para a brigada, devendo ser repostos após sua utilização ou substituídos de acordo com seu prazo de validade.
 Valores de acordo com pesquisa de preços constante do Processo nº 5502/2018.

Materiais Permanentes para cada Brigada - Atendimento a Primeiros Socorros	Quantidade	Custo Unitário	Custo total por Brigada	Quantidade	Custo Unitário	Custo total por Brigada
Prancha longa de madeira ou material similar (190cm x 45cm)	1	R\$ 378,94	R\$ 378,94	1	R\$ 418,55	R\$ 418,55
Ressuscitador manual (ambu) ou máscara de ressuscitação para ventilação artificial	1	R\$ 153,74	R\$ 153,74	1	R\$ 169,81	R\$ 169,81
Colar cervical de cada tamanho padronizado (grande, médio e pequeno)	3	R\$ 46,55	R\$ 139,65	3	R\$ 51,42	R\$ 154,26
Tesoura de ponta romba	1	R\$ 17,32	R\$ 17,32	1	R\$ 19,13	R\$ 19,13
Bolsa de lona ou plástica para transporte dos materiais	1	R\$ 162,40	R\$ 162,40	1	R\$ 179,37	R\$ 179,37
Conjunto de vestimenta de aproximação e combate a incêndio, composto de capacete, calça, blusão, luva e bota.	1	R\$ 3.115,99	R\$ 3.115,99	1	R\$ 3.441,68	R\$ 3.441,68
Equipamento de respiração autônoma completo (máscara autônoma, cilindro, suporte e cinto de ajuste).	1	R\$ 11.909,60	R\$ 11.909,60	1	R\$ 13.154,42	R\$ 13.154,42
CUSTO TOTAL PARA A BRIGADA			R\$ 15.877,64			R\$ 17.537,22
*CUSTO MENSAL (considerando 60 meses de vida útil)			R\$ 264,63			R\$ 292,29

Obs: o conjunto de equipamentos integrantes desta planilha deverá ser entregue por complexo de edifícios, sendo 01 (um) conjunto para o Edifício Sede + Anexo + Biblioteca e 01 (um) conjunto para a Escola de Contas + LabTCDF.
 Valores de acordo com pesquisa de preços constante do Processo nº 5502/2018.

Total dos Materiais a serem Disponibilizados para cada Brigada		Total dos Materiais a serem Disponibilizados para cada Brigada	
TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 82,19	TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 90,76
TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 264,63	TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 292,29
CUSTO TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA CADA BRIGADA	R\$ 346,82	CUSTO TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA CADA BRIGADA	R\$ 383,05



Conta Vinculada

Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinculada		POSTO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca) - ITEM 1						4º APOSTILAMENTO POSTO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca) - ITEM 1						
		Chefe de Brigada	B.Diurno TIPO 1	B. DIURNO TIPOS 2 e 4	B. DIURNO TIPO 3	B. Noturno	*Pl. Noturno	Chefe de Brigada	B.Diurno TIPO 1	B. DIURNO TIPOS 2 e 4	B. DIURNO TIPO 3	B. Noturno	*Pl. Noturno	
		Salário Bruto (R\$)	%	3.772,89	3.044,50	3.044,50	3.044,50	3.044,50	1.873,54	4.093,58	3.303,28	3.303,28	3.303,28	3.303,28
A	Percentual total a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo)	30,83%	1.163,18	938,62	938,62	938,62	938,62	577,61	1.262,05	1.018,40	1.018,40	1.018,40	1.018,40	626,71
Total a ser glosado para 1 (um) profissional			1.163,18	938,62	938,62	938,62	938,62	577,61	1.262,05	1.018,40	1.018,40	1.018,40	1.018,40	626,71
Nº de Brigadistas Contratados			1	2	4	2	4	1	1	2	4	2	4	1
Valor Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empresa			R\$ 1.163,18	R\$ 1.877,24	R\$ 3.754,48	R\$ 1.877,24	R\$ 3.754,48	R\$ 577,61	R\$ 1.262,05	R\$ 2.036,80	R\$ 4.073,60	R\$ 2.036,80	R\$ 4.073,60	R\$ 626,71
Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa			R\$ 13.004,23						R\$ 14.109,56					
* Valor proporcionalizado para 8 (oito) plantões de 13 (treze) possíveis - o que equivale a uma pessoa física a ser gerenciada na conta vinculada de acordo com a proporcionalidade indicada.														

Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinculada		POSTO (Escola de Contas + LabTCDF) - ITEM 2 SOB DEMANDA				4º APOSTILAMENTO POSTO (Escola de Contas + LabTCDF) - ITEM 2 SOB DEMANDA				
		B.Diurno TIPO 5	*Pl. Diurno	B. Noturno	*Pl. Noturno	B.Diurno TIPO 5	*Pl. Diurno	B. Noturno	*Pl. Noturno	
		Salário Bruto (R\$)	%	3.044,50	1.873,54	3.044,50	1.873,54	3.303,28	2.032,79	3.303,28
A	Percentual total a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo)	30,83%	938,62	577,61	938,62	577,61	1.018,40	626,71	1.018,40	626,71
Total a ser glosado para 1 (um) profissional			938,62	577,61	938,62	577,61	1.018,40	626,71	1.018,40	626,71
Nº de Brigadistas Contratados			4	1	4	1	4	1	4	1
Valor Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empresa			R\$ 3.754,48	R\$ 577,61	R\$ 3.754,48	R\$ 577,61	R\$ 4.073,60	R\$ 626,71	R\$ 4.073,60	R\$ 626,71
Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa			R\$ 8.664,18				R\$ 9.400,62			
* Valor proporcionalizado para 8 (oito) plantões de 13 (treze) possíveis - o que equivale a uma pessoa física a ser gerenciada na conta vinculada de acordo com a proporcionalidade indicada.										

Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinculada		POSTO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca + Escola de Contas + LabTCDF) - ITENS 1 E 2								4º APOSTILAMENTO POSTO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca + Escola de Contas + LabTCDF) - ITENS 1 E 2								
		Chefe de Brigada	B.Diurno TIPO 1	B. DIURNO TIPOS 2 e 4	B. DIURNO TIPO 3	B. DIURNO TIPO 5	*Pl. Diurno	B. Noturno	*Pl. Noturno	Chefe de Brigada	B.Diurno TIPO 1	B. DIURNO TIPOS 2 e 4	B. DIURNO TIPO 3	B. DIURNO TIPO 5	*Pl. Diurno	B. Noturno	*Pl. Noturno	
		Salário Bruto (R\$)	%	3.772,89	3.044,50	3.044,50	3.044,50	3.044,50	1.873,54	3.044,50	1.873,54	4.093,58	3.303,28	3.303,28	3.303,28	3.303,28	2.032,79	3.303,28
A	Percentual total a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo)	30,83%	1.163,18	938,62	938,62	938,62	938,62	577,61	938,62	577,61	1.262,05	1.018,40	1.018,40	1.018,40	1.018,40	626,71	1.018,40	626,71
Total a ser glosado para 1 (um) profissional			1.163,18	938,62	938,62	938,62	938,62	577,61	938,62	577,61	1.262,05	1.018,40	1.018,40	1.018,40	1.018,40	626,71	1.018,40	626,71
Nº de Brigadistas Contratados			1	2	4	2	4	1	8	2	1	2	4	2	4	1	8	2
Valor Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empresa			R\$ 1.163,18	R\$ 1.877,24	R\$ 3.754,48	R\$ 1.877,24	R\$ 3.754,48	R\$ 577,61	R\$ 7.508,96	R\$ 1.155,22	R\$ 1.262,05	R\$ 2.036,80	R\$ 4.073,60	R\$ 2.036,80	R\$ 4.073,60	R\$ 626,71	R\$ 8.147,20	R\$ 1.253,42
Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa			R\$ 21.668,41								R\$ 23.510,18							
* Valor proporcionalizado para 8 (oito) plantões de 13 (treze) possíveis - o que equivale a uma pessoa física a ser gerenciada na conta vinculada de acordo com a proporcionalidade indicada.										R\$ 21.668,41		R\$ 23.510,18						



Resumo do Preço dos Serviços – de 13/12/2020 a 23/4/2022

Valores Relativos ao Terceiro Termo de Apostilamento

RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS (Após a repactuação - CCT 2020) De 13/12/2020 a 31/12/2020 - Reajuste									
ITEM 1 - EQUIPE EFETIVA BRIGADISTAS (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca do TCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Chefe de Brigada	Vespertino	36h	Segunda a Sábado	1	R\$ 9.367,96	R\$ 9.367,96	R\$ 10.899,67	R\$ 10.899,67	5,42%
Bombeiro Civil - Tipo 1	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.323,28	R\$ 14.323,28	R\$ 16.665,21	R\$ 16.665,21	8,29%
Bombeiro Civil - Tipos 2 e 4	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.305,80	R\$ 28.611,60	R\$ 16.644,86	R\$ 33.289,72	16,55%
Bombeiro Civil - Tipo 3	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.182,00	R\$ 14.182,00	R\$ 16.500,82	R\$ 16.500,82	8,20%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 15.649,42	R\$ 31.298,84	R\$ 18.208,17	R\$ 36.416,34	18,11%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.407,60	R\$ 4.815,20	R\$ 2.801,25	R\$ 5.602,50	2,79%
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 346,82	R\$ 346,82	R\$ 403,53	R\$ 403,53	0,20%
Subtotal de Postos (ITEM 1)				9	SUBTOTAL ITEM 1		R\$ 102.945,70	R\$ 119.777,79	59,56%
ITEM 2 - EQUIPE BRIGADISTAS SOB DEMANDA (ESCON + LabTCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Bombeiro Civil - Tipo 5	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.498,08	R\$ 28.996,16	R\$ 16.868,58	R\$ 33.737,16	16,78%
Plantonista	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.222,62	R\$ 4.445,24	R\$ 2.586,03	R\$ 5.172,06	2,57%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 15.649,42	R\$ 31.298,84	R\$ 18.208,17	R\$ 36.416,34	18,11%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.407,60	R\$ 4.815,20	R\$ 2.801,25	R\$ 5.602,50	2,79%
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 346,82	R\$ 346,82	R\$ 403,53	R\$ 403,53	0,20%
Subtotal de Postos (ITEM 2)				8	SUBTOTAL ITEM 2		R\$ 69.902,26	R\$ 81.331,59	40,44%
Subtotal de Postos a serem contratados				17	SUBTOTAL ITENS 1 E 2		R\$ 172.847,96	R\$ 201.109,38	100,00%
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS									
A - Despesas administrativas / operacionais					1,13%	R\$ 1.953,18			
B - Lucro					7,077389%	R\$ 12.371,36			
Total - Demais Componentes (R\$)					8,21%	R\$ 14.324,54			
TRIBUTOS									
ISS					4,40%	R\$ 8.848,81			
PIS					0,45%	R\$ 904,99			
COFINS					2,08%	R\$ 4.183,08			
Total - Tributos (R\$) - T0					6,93%	R\$ 13.936,88			
PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS					P1	R\$ 201.109,38			
PREÇO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 2.413.312,56			

RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS (Após a repactuação - CCT 2021) De 01/01/2021 a 28/02/2021									
ITEM 1 - EQUIPE EFETIVA BRIGADISTAS (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca do TCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Chefe de Brigada	Vespertino	36h	Segunda a Sábado	1	R\$ 9.646,15	R\$ 9.646,15	R\$ 11.223,35	R\$ 11.223,35	5,42%
Bombeiro Civil - Tipo 1	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.742,04	R\$ 14.742,04	R\$ 17.152,43	R\$ 17.152,43	8,29%
Bombeiro Civil - Tipos 2 e 4	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.724,04	R\$ 29.448,08	R\$ 17.131,49	R\$ 34.262,98	16,55%
Bombeiro Civil - Tipo 3	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.596,24	R\$ 14.596,24	R\$ 16.982,79	R\$ 16.982,79	8,20%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 16.111,36	R\$ 32.222,72	R\$ 18.745,64	R\$ 37.491,28	18,11%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.478,67	R\$ 4.957,34	R\$ 2.883,94	R\$ 5.767,88	2,79%
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 346,82	R\$ 346,82	R\$ 403,53	R\$ 403,53	0,19%
Subtotal de Postos (ITEM 1)				9	SUBTOTAL ITEM 1		R\$ 105.959,39	R\$ 123.284,24	59,56%
ITEM 2 - EQUIPE BRIGADISTAS SOB DEMANDA (ESCON + LabTCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Bombeiro Civil - Tipo 5	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.922,04	R\$ 29.844,08	R\$ 17.361,86	R\$ 34.723,72	16,78%
Plantonista	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.287,84	R\$ 4.575,68	R\$ 2.661,91	R\$ 5.323,82	2,57%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 16.111,36	R\$ 32.222,72	R\$ 18.745,64	R\$ 37.491,28	18,11%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.478,67	R\$ 4.957,34	R\$ 2.883,94	R\$ 5.767,88	2,79%
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 346,82	R\$ 346,82	R\$ 403,53	R\$ 403,53	0,19%
Subtotal de Postos (ITEM 2)				8	SUBTOTAL ITEM 2		R\$ 71.946,64	R\$ 83.710,23	40,44%
Subtotal de Postos a serem contratados				17	SUBTOTAL ITENS 1 E 2		R\$ 177.906,03	R\$ 206.994,47	100,00%
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS									
A - Despesas administrativas / operacionais					1,13%	R\$ 2.010,34			
B - Lucro					7,077389%	R\$ 12.733,38			
Total - Demais Componentes (R\$)					8,21%	R\$ 14.743,72			
TRIBUTOS									
ISS					4,40%	R\$ 9.107,76			
PIS					0,45%	R\$ 931,48			
COFINS					2,08%	R\$ 4.305,48			
Total - Tributos (R\$) - T0					6,93%	R\$ 14.344,72			
PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS					P2	R\$ 206.994,47			
PREÇO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 2.483.933,64			



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Pág. 20 de 21

RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS (Após a repactuação - CCT 2020) De 01/03/2021 a 23/04/2022									
ITEM 1 - EQUIPE EFETIVA BRIGADISTAS (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca do TCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Chefe de Brigada	Vespertino	36h	Segunda a Sábado	1	R\$ 9.664,35	R\$ 9.664,35	R\$ 11.244,49	R\$ 11.244,49	5,43%
Bombeiro Civil - Tipo 1	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.760,24	R\$ 14.760,24	R\$ 17.173,60	R\$ 17.173,60	8,29%
Bombeiro Civil - Tipos 2 e 4	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.742,24	R\$ 29.484,48	R\$ 17.152,66	R\$ 34.305,32	16,55%
Bombeiro Civil - Tipo 3	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.613,04	R\$ 14.613,04	R\$ 17.002,34	R\$ 17.002,34	8,20%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 16.129,56	R\$ 32.259,12	R\$ 18.766,82	R\$ 37.533,64	18,11%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.481,47	R\$ 4.962,94	R\$ 2.887,20	R\$ 5.774,40	2,79%
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 346,82	R\$ 346,82	R\$ 403,53	R\$ 403,53	0,19%
Subtotal de Postos (ITEM 1)				9	SUBTOTAL ITEM 1		R\$ 106.090,99	R\$ 123.437,32	59,56%
ITEM 2 - EQUIPE BRIGADISTAS SOB DEMANDA (ESCON + LabTCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Bombeiro Civil - Tipo 5	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.940,24	R\$ 29.880,48	R\$ 17.383,04	R\$ 34.766,08	16,78%
Plantonista	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.290,64	R\$ 4.581,28	R\$ 2.665,17	R\$ 5.330,34	2,57%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 16.129,56	R\$ 32.259,12	R\$ 18.766,82	R\$ 37.533,64	18,11%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.481,47	R\$ 4.962,94	R\$ 2.887,20	R\$ 5.774,40	2,79%
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 346,82	R\$ 346,82	R\$ 403,53	R\$ 403,53	0,19%
Subtotal de Postos (ITEM 2)				8	SUBTOTAL ITEM 2		R\$ 72.030,64	R\$ 83.807,99	40,44%
Subtotal de Postos a serem contratados				17	SUBTOTAL ITENS 1 E 2		R\$ 178.121,63	R\$ 207.245,31	100,00%
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS									
A - Despesas administrativas / operacionais					1,13%	R\$ 2.012,77			
B - Lucro					7,077389%	R\$ 12.748,81			
Total - Demais Componentes (R\$)					8,21%	R\$ 14.761,58			
TRIBUTOS									
ISS					4,40%	R\$ 9.118,79			
PIS					0,45%	R\$ 932,60			
COFINS					2,08%	R\$ 4.310,70			
Total - Tributos (R\$) - T0					6,93%	R\$ 14.362,10			
PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS					P3	R\$ 207.245,31			
PREÇO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 2.486.943,72			



Valores Relativos ao Quarto Termo de Apostilamento



RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS (Depois do 3º REAJUSTE) De 13/12/2021 a 31/12/2021									
ITEM 1 - EQUIPE EFETIVA BRIGADISTAS (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca do TCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Chefe de Brigada	Vespertino	36h	Segunda a Sábado	1	R\$ 9.670,28	R\$ 9.670,28	R\$ 11.251,44	R\$ 11.251,44	5,43%
Bombeiro Civil - Tipo 1	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.777,44	R\$ 14.777,44	R\$ 17.193,62	R\$ 17.193,62	8,30%
Bombeiro Civil - Tipos 2 e 4	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.759,44	R\$ 29.518,88	R\$ 17.172,67	R\$ 34.345,34	16,57%
Bombeiro Civil - Tipo 3	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 14.630,24	R\$ 14.630,24	R\$ 17.022,35	R\$ 17.022,35	8,21%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 16.141,42	R\$ 32.282,84	R\$ 18.780,61	R\$ 37.561,22	18,12%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.483,30	R\$ 4.966,60	R\$ 2.889,33	R\$ 5.778,66	2,79%
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 383,05	R\$ 383,05	R\$ 445,68	R\$ 445,68	0,22%
Subtotal de Postos (ITEM 1)				9	SUBTOTAL ITEM 1	R\$ 106.229,33		R\$ 123.598,31	59,64%
ITEM 2 - EQUIPE BRIGADISTAS SOB DEMANDA (ESCON + LabTCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Bombeiro Civil - Tipo 5	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 14.957,44	R\$ 29.914,88	R\$ 17.403,05	R\$ 34.806,10	16,79%
Plantonista	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.292,47	R\$ 4.584,94	R\$ 2.667,30	R\$ 5.334,60	2,57%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 16.141,42	R\$ 32.282,84	R\$ 18.780,61	R\$ 37.561,22	18,12%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.483,30	R\$ 4.966,60	R\$ 2.889,33	R\$ 5.778,66	2,79%
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 383,05	R\$ 383,05	R\$ 445,68	R\$ 445,68	0,22%
Subtotal de Postos (ITEM 2)				8	SUBTOTAL ITEM 2	R\$ 72.132,31		R\$ 83.926,26	40,50%
Subtotal de Postos a serem contratados				17	SUBTOTAL ITENS 1 E 2	R\$ 178.361,64		R\$ 207.524,57	100,13%
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS									
A - Despesas administrativas / operacionais					1,13%	R\$ 2.015,49			
B - Lucro					7,077389%	R\$ 12.765,99			
Total - Demais Componentes (R\$)					8,21%	R\$ 14.781,48			
TRIBUTOS									
ISS					4,40%	R\$ 9.131,08			
PIS					0,45%	R\$ 933,86			
COFINS					2,08%	R\$ 4.316,51			
Total - Tributos (R\$) - T0					6,93%	R\$ 14.381,45			
PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS					P4	R\$ 207.524,57			
PREÇO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 2.490.294,84			



RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS (APÓS A REPACTUAÇÃO - CCT 2022) De 01/01/2022 a 23/04/2022									
ITEM 1 - EQUIPE EFETIVA BRIGADISTAS (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca do TCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Chefe de Brigada	Vespertino	36h	Segunda a Sábado	1	R\$ 10.496,50	R\$ 10.496,50	R\$ 12.212,74	R\$ 12.212,74	5,89%
Bombeiro Civil - Tipo 1	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 16.070,72	R\$ 16.070,72	R\$ 18.698,35	R\$ 18.698,35	9,02%
Bombeiro Civil - Tipos 2 e 4	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 16.051,20	R\$ 32.102,40	R\$ 18.675,64	R\$ 37.351,28	18,02%
Bombeiro Civil - Tipo 3	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	1	R\$ 15.915,54	R\$ 15.915,54	R\$ 18.517,80	R\$ 18.517,80	8,94%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 17.563,32	R\$ 35.126,64	R\$ 20.435,00	R\$ 40.870,00	19,72%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.702,05	R\$ 5.404,10	R\$ 3.143,85	R\$ 6.287,70	3,03%
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 383,05	R\$ 383,05	R\$ 445,68	R\$ 445,68	0,22%
Subtotal de Postos (ITEM 1)				9	SUBTOTAL ITEM 1	R\$ 115.498,95		R\$ 134.383,55	64,84%
ITEM 2 - EQUIPE BRIGADISTAS SOB DEMANDA (ESCON + LabTCDF)									
MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	%
Bombeiro Civil - Tipo 5	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 16.265,92	R\$ 32.531,84	R\$ 18.925,47	R\$ 37.850,94	18,26%
Plantonista	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.493,77	R\$ 4.987,54	R\$ 2.901,51	R\$ 5.803,02	2,80%
Bombeiro Civil	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 17.563,32	R\$ 35.126,64	R\$ 20.435,00	R\$ 40.870,00	19,72%
Plantonista	Noturno	12x36	Segunda a Domingo	2	R\$ 2.702,05	R\$ 5.404,10	R\$ 3.143,85	R\$ 6.287,70	3,03%
MATERIAIS PARA CADA BRIGADA DE INCÊNDIO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)					R\$ 383,05	R\$ 383,05	R\$ 445,68	R\$ 445,68	0,22%
Subtotal de Postos (ITEM 2)				8	SUBTOTAL ITEM 2	R\$ 78.433,17		R\$ 91.257,34	44,03%
Subtotal de Postos a serem contratados				17	SUBTOTAL ITENS 1 E 2	R\$ 193.932,12		R\$ 225.640,89	108,88%
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS									
A - Despesas administrativas / operacionais					1,13%	R\$ 2.191,43			
B - Lucro					7,077389%	R\$ 13.880,43			
Total - Demais Componentes (R\$)					8,21%	R\$ 16.071,86			
TRIBUTOS									
ISS					4,40%	R\$ 9.928,20			
PIS					0,45%	R\$ 1.015,38			
COFINS					2,08%	R\$ 4.693,33			
Total - Tributos (R\$) - T0					6,93%	R\$ 15.636,91			
PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS					P5	R\$ 225.640,89			
PREÇO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 2.707.690,68			



Valor Nominal da Repactuação

CÁLCULO DO VALOR NOMINAL DO REAJUSTE 2021 E DA REPACTUAÇÃO 2022 - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO					
POR MÊS COMERCIAL					CT nº 11/2019
nº	Período		Valor Anterior	Valor Após Repactuação	Diferença Nominal
1	24/04/21	30/04/21	R\$ 48.357,24	R\$ 48.357,24	R\$ -
2	01/05/21	31/05/21	R\$ 207.245,31	R\$ 207.245,31	R\$ -
3	01/06/21	30/06/21	R\$ 207.245,31	R\$ 207.245,31	R\$ -
4	01/07/21	31/07/21	R\$ 207.245,31	R\$ 207.245,31	R\$ -
5	01/08/21	31/08/21	R\$ 207.245,31	R\$ 207.245,31	R\$ -
6	01/09/21	30/09/21	R\$ 207.245,31	R\$ 207.245,31	R\$ -
7	01/10/21	31/10/21	R\$ 207.245,31	R\$ 207.245,31	R\$ -
8	01/11/21	30/11/21	R\$ 207.245,31	R\$ 207.245,31	R\$ -
9	01/12/21	12/12/21	R\$ 82.898,12	R\$ 82.898,12	R\$ -
10	13/12/21	31/12/21	R\$ 124.347,19	R\$ 124.514,74	R\$ 167,55
11	01/01/22	31/01/22	R\$ 207.245,31	R\$ 225.640,89	R\$ 18.395,58
12	01/02/22	28/02/22	R\$ 207.245,31	R\$ 225.640,89	R\$ 18.395,58
13	01/03/22	31/03/22	R\$ 207.245,31	R\$ 225.640,89	R\$ 18.395,58
14	01/04/22	23/04/22	R\$ 158.888,07	R\$ 172.991,35	R\$ 14.103,28
Total - período de vigência do 3º Termo Aditivo			R\$ 2.486.943,72	R\$ 2.556.401,29	R\$ 69.457,57
VALOR TOTAL NOMINAL DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO					R\$ 69.457,57



Diferenças Efetivas Referentes a Faturas Pagas

Diferenças Efetivas de Reajuste/Repactuação a serem Pagas à Contratada						
nº	Período		Valor Mensal do Item 1		Diferença	Processo 6903/2019
			Pago	Devido		
1	13/12/2021	31/12/2021	R\$ 74.062,39	R\$ 74.158,99	R\$ 96,60	peça 657
2	01/01/2022	31/01/2022	R\$ 123.437,32	R\$ 134.383,55	R\$ 10.946,23	peça 676
3	01/02/2022	28/02/2022	R\$ 123.437,32	R\$ 134.383,55	R\$ 10.946,23	peça 696
4	01/03/2022	31/03/2022	R\$ 123.437,32	R\$ 134.383,55	R\$ 10.946,23	peça 716
Valor Total das Diferenças Efetivas					R\$ 32.935,29	

Diferenças relativas à Conta Vinculada (Notas Fiscais já Faturadas)						
nº	Período		Valor Mensal do Item 1		Diferença	Processo 6903/2019
			Pago	Devido		
1	13/12/2021	31/12/2021	R\$ 7.802,54	R\$ 8.465,74	R\$ 663,20	peça 668
2	01/01/2022	31/01/2022	R\$ 13.004,23	R\$ 14.109,56	R\$ 1.105,33	peça 688
3	01/02/2022	28/02/2022	R\$ 13.004,23	R\$ 14.109,56	R\$ 1.105,33	peça 711
4	01/03/2022	31/03/2022	R\$ 13.004,23	R\$ 14.109,56	R\$ 1.105,33	peça 720
Valor Total das Diferenças Efetivas					R\$ 3.979,19	